Resolução nº : 13335/99
Protocolo nº : 281370/99
Origem : PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA
Interessado : PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6961/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19491/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA